



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.007/19

Em 9 de setembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES Nºs 1.159 e 1.501**, ambas do ano de 2019, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, referentes ao asfalto da Rua Maria da Conceição Gonçalves e da Avenida Ângelo Perino, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que o serviço de manutenção solicitado é de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) e que, portanto, a Divisão de Concessionárias e Concessões da Secretaria de Urbanismo (Seurb) foi comunicada a fim de que o problema seja solucionado.

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn